

# Mensalidades escolares

Brasília, quarta-feira, 30 de maio de 1990 11

## estão congeladas

As mensalidades das escolas particulares de todo o País continuam congeladas. O Congresso Nacional aprovou ontem à noite a Medida Provisória 183, que vincula os reajustes das anuidades aos índices de pré-fixação de preços e salários, que estão fixados em zero, através de uma portaria da ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello. No entanto, as escolas dos municípios do Rio de Janeiro e Volta Redonda e dos estados do Maranhão e Pernambuco, onde os professores têm data base após o dia 15 de março poderão vir a reivindicar, em caráter excepcional, ao Conselho de Educação um reajuste para as suas mensalidades.

A possibilidade das escolas reajustarem seus preços ao percentual de aumento concedido aos professores já estava contido na Medida Provisória que o Governo havia preparado em substituição à 183, cujo prazo de apreciação pelo Congresso Nacional termina hoje. Como a medida foi aprovada, o ministro da Educa-

ção, Carlos Chiarelli disse ontem que o Governo irá autorizar o repasse dos aumentos apenas para essas escolas através de uma portaria da ministra da Economia ou por um decreto presidencial que será editado nos próximos dias.

O ministro da Educação explicou que para as escolas conseguirem o reajuste basta comprovarem já o pagamento aos seus professores dos salários reajustados por força de dissídio coletivo ocorrido após o dia 15 de março, quando foi decretado o plano econômico. Segundo o ministro, tanto os pais de alunos, através de associações de pais, ou os donos de escolas poderão recorrer ao Ministério da Economia ou da Educação, caso não concordem com o índice de reajuste aprovado pelos conselhos de educação. "Os dois ministros arbitrarão o reajuste, quando o julgarem incontestável", disse Chiarelli, após despacho em que obteve do presidente Fernando Collor a aprovação para a medida.